



**LICITAÇÃO Nº 08/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**CONTRATO Nº 09/2023**

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Material de Expediente (Lote 01) e Tinta para Impressora (Lote 02), para a Câmara de Vereadores de Três Passos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Salgado Filho, nº 79 inscrita no CNPJ sob nº 07.257.873/0001-23, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Diego Hider Maciel, brasileiro, em união estável, inscrito no CPF sob nº011.026.020-19, portador da Identidade nº1082541069, residente e domiciliado neste Município de Três Passos, RS.

**CONTRATADA: LEANDRO STRINGARI ME**, Empresa inscrita no CNPJ nº 21.681.063/0001-20, inscrição Estadual sob nº 062/0039450, localizada na Rua Arnoldo Schneider, nº 623 no Município de Horizontina-RS, neste ato representado pelo seu/sua representante legal, Sr Leandro Stringari ME, portador do CPF nº 977.750.960-04, RG nº 1057033829.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do vínculo com licitação e objeto:**

O presente contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2023, Processo Licitatório nº 08/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da descrição dos itens objetos do presente contrato**

A Contratada obriga-se ao fornecimento do objeto que lhe foi adjudicado e homologado no processo licitatório, modalidade Pregão presencial, conforme segue:

| <b>LOTE 01</b> |   |                 |               |                                  |                               |
|----------------|---|-----------------|---------------|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>Nº</b>      | <b>Material/especificação</b>   | <b>Unidad e</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor máximo unitário R\$</b> | <b>Valor máximo total R\$</b> |
| <b>1</b>       | <b>AGENDA COM ESPIRAL 2024</b> – agenda executiva, capa com material especial e dura, capa na cor preta, bolsa plástica, com espiral, visão diária (1 dia por página, exceto sábado e domingo), folhas com picote e pautadas, planejamento mensal, formato 129mm X 187mm, gramatura 63g/m², 176 folhas, menção por página com: data, mês e dia da semana, | Unid            | 10            | 38,97                            | 389,70                        |



**LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

|    | com horários de 7h às 21h  |      |    |       |        |
|----|--|------|----|-------|--------|
| 2  | <b>AGENDA COSTURADA ESTOFADA</b> – agenda executiva, capa costurada dura, capa na cor preta, visão diária (1 dia por página, exceto sábado e domingo), formato 135mm X 192mm, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , 176 folhas, menção por página com: data, mês e dia da semana, com horários de 7h às 21h, com índice telefônico. | Unid | 5  | 33,74 | 168,70 |
| 3  | <b>APONTADOR DE LÁPIS</b> , metal, escolar, prateado, pequeno, 1 furo, sem depósito  | Unid | 20 | 1,39  | 27,80  |
| 4  | <b>ATILHO/ BORRACHINHA</b> para embalar dinheiro, cor: Amarelo:1,8 mm x 2 mm x 5 cm, 500 gramas  | Pct  | 10 | 18,13 | 181,30 |
| 5  | <b>BASTÃO COLA QUENTE</b> grossa, de silicone, aplicação pistola quente, com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento.   | Unid | 20 | 1,60  | 32,00  |
| 6  | <b>BORRACHA BRANCA</b> escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, produto 3,3 x 2,3 x 0,08cm, 10/15gr.  | Unid | 20 | 0,72  | 14,40  |
| 7  | <b>CAIXA PARA ARQUIVO MORTO</b> em papelão pardo resistente, dimensões 350 x 135 x 240(mm), ofício, com campo de identificação impresso nas laterais da caixa.   | Unid | 50 | 3,22  | 161,00 |
| 8  | <b>CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA</b> , legibilidade: Display grande, 8 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, Auto-desliga, altura 11,5 cm x largura 7 cm.  | Unid | 5  | 25,19 | 125,95 |
| 9  | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, COR AZUL</b> , latão com esfera de tungstênio, ponta média, material transparente e com orifício lateral, caixa com 50 unidades (Tipo Compactor, BIC, Faber Castel ou similar com o mesmo padrão de qualidade).   | Cx   | 3  | 37,97 | 113,91 |
| 10 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, COR PRETA</b> , latão com esfera de tungstênio, ponta média, material transparente e com orifício lateral, caixa com 50 unidades (Tipo Compactor, BIC,  | Cx   | 1  | 38,10 | 38,10  |



**LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

|    | Faber Castel ou similar com o mesmo padrão de qualidade).  |      |     |       |        |
|----|--|------|-----|-------|--------|
| 11 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, COR VERMELHA</b> latão com esfera de tungstênio, ponta média, material transparente e com orifício lateral, caixa com 50 unidades (Tipo Compactor, BIC, Faber Castel ou similar com o mesmo padrão de qualidade). | Cx   | 1   | 38,10 | 38,10  |
| 12 | <b>CANETA PARA CD E DVD</b> , cor vermelha, marcador permanente (plástico, acrílicos, vinil e vidros), ponta resistente de poliacetal de 1.00mm com protetor de metal, espessura de escrita de 0.1mm   | Unid | 5   | 3,26  | 16,30  |
| 13 | <b>CLIPS Nº 2.0</b> clips niquelados, caixa 725 unidades.  | Cx   | 5   | 23,97 | 119,85 |
| 14 | <b>CLIPS Nº 6.0</b> clips niquelados, caixa 50 unidades.   | Cx   | 5   | 9,99  | 49,95  |
| 15 | <b>CLIPS Nº 8.0</b> clips niquelados, caixa 137 unidades.  | Cx   | 5   | 22,79 | 113,95 |
| 16 | <b>COLA BASTÃO</b> 40 gramas   | Unid | 20  | 6,31  | 126,20 |
| 17 | <b>COLA TRANSPARENTE</b> , tubo 37 g, não tóxica lavável.  | Unid | 20  | 3,66  | 73,20  |
| 18 | <b>COLCHETES BROCHES TAMANHO Nº 14</b> caixa com 72 unidades   | Cx   | 10  | 13,02 | 130,20 |
| 19 | <b>COLCHETES BROCHES TAMANHO Nº 15</b> caixa com 72 unidades   | Cx   | 10  | 14,58 | 145,80 |
| 20 | <b>CORRETIVO SECO EM FITA</b> – base de poliacrilato, medida mínima de 5mm x 5m, bico aplicador e tampa protetora, formato anatômico para apagar caneta esferográfica, selo inmetro com validade impressa, embalado individualmente                  | Unid | 20  | 5,73  | 114,60 |
| 21 | <b>E.V.A DIVERSAS CORES TIPO LISO</b> , tamanho 40x60cm, gramatura: 2 mm   | Unid | 20  | 3,32  | 66,40  |
| 22 | <b>E.V.A DIVERSAS CORES COM GLITTER</b> , tamanho 40x60cm, gramatura: 2 mm   | Unid | 30  | 5,67  | 170,10 |
| 23 | <b>ENVELOPE CONVITE</b> , tamanho 162mm X 229mm, 80g/m <sup>2</sup> , cores: preto e azul escuro, caixa com 100 unidades.  | Cx   | 2   | 83,46 | 166,92 |
| 24 | <b>ENVELOPE PARDO TAMANHO A4</b>   | Unid | 100 | 0,35  | 35,00  |



**LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

|    | (24 cm x 34 cm).  |        |    |        |          |
|----|---|--------|----|--------|----------|
| 25 | <b>ESTILETE RETRÁTIL</b> 18mm com trava de segurança com cabo anatômico, corpo em plástico reforçado com revestimento emborrachado  | Unid   | 10 | 5,57   | 55,70    |
| 26 | <b>ETIQUETAS AUTOADESIVA BOLINHA PRATA</b> , cor prata, formato da etiqueta circular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 16mm, quantidade de etiquetas por envelope: 150.  | Envel. | 2  | 6,44   | 12,88    |
| 27 | <b>ETIQUETAS AUTOADESIVA – 2 ETIQUETAS/FOLHA</b> , Tamanho 143,4mmX199,9mm, 2 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas.   | Pct    | 2  | 62,00  | 124,00   |
| 28 | <b>ETIQUETAS AUTOADESIVA – 10 ETIQUETAS/FOLHA</b> , Tamanho 99mmX55,8mm, 10 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas.   | Pct    | 1  | 65,69  | 65,69    |
| 29 | <b>EXTRATOR DE GRAMPOS</b> tipo espátula zincado em aço inox  | Unid   | 20 | 2,76   | 55,20    |
| 30 | <b>FITA ADESIVA CREPE LARGA</b> (50 mm X 50m), rolo grande na cor branca  | Unid   | 5  | 11,20  | 56,00    |
| 31 | <b>FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE ESTREITA</b> , tamanho 12 mm x 40 m, rolo grande.  | Unid   | 5  | 1,98   | 9,90     |
| 32 | <b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA</b> 45mm X 45 Metros, boa adesão, transparente.  | Unid   | 10 | 5,34   | 53,40    |
| 33 | <b>FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT</b> 50mm X 50 Metros, fita para empacotamento  | Unid   | 5  | 18,86  | 94,30    |
| 34 | <b>FITA DUPLA FACE</b> acrílica, 24mmx2m, fixação forte.  | Unid   | 5  | 16,16  | 80,80    |
| 35 | <b>FOLHA DE OFÍCIO BRANCA A4</b> - 210mm x 297mm para uso em impressora laser e jato de tinta, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , resma de 500 folhas acondicionada em papel protetor contra umidade, papel alcalino. caixa c/ 10 resmas (total de 5000 folhas por caixa). | Cx     | 30 | 217,33 | 6.519,90 |
| 36 | <b>GRAMPEADOR DE MESA</b> com capacidade para até 30 folhas, trilho com capacidade para 150 grampos 26/6;   | Unid   | 5  | 35,79  | 178,95   |



**LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

|    |   |      |    |        |        |
|----|---|------|----|--------|--------|
|    | profundidade de grampeamento de 56 mm; Bigorna de duas Funções;   |      |    |        |        |
| 37 | <b>GRAMPO 26/6 TIPO COBREADO</b> , fabricado com arame de aço revestido, resistente a oxidação, proteção extra, para grampear até 20 folhas (papel 75g/m <sup>2</sup> ), embalagem com 5000 unidades.               | Cx   | 15 | 8,96   | 134,40 |
| 38 | <b>GRAMPO 26/8 TIPO COBREADO</b> , fabricado com arame de aço revestido, resistente a oxidação, proteção extra, para grampear até 20 folhas (papel 75g/m <sup>2</sup> ), embalagem com 5000 unidades.               | Cx   | 2  | 14,05  | 28,10  |
| 39 | <b>GRAMPO TRILHO</b> – 80mm, em metal, caixa com 50 unidades  | Cx   | 10 | 17,14  | 171,40 |
| 40 | <b>IMÃS PRENDEDOR</b> magnético para mural, redondo 20mm cores: preto, branco ou prata  | Unid | 50 | 1,70   | 85,00  |
| 41 | <b>LACRE DE NYLON PRETO</b> (ABRAÇADEIRA), cor preta, tamanho 3,6x250mm, pacote com 30 unidades   | Pct  | 5  | 8,35   | 41,75  |
| 42 | <b>LACRE DE NYLON TRANSPARENTE</b> (ABRAÇADEIRA), cor transparente, pacote contendo três tamanhos de abraçadeira nas medidas de: 2,5mm X100mm (30 unidades), 2,5mm X150mm (30 unidades), 2,5mm X200mm (20 unidades) | Pct  | 10 | 25,00  | 250,00 |
| 43 | <b>LÁPIS DE ESCREVER Nº 2</b> , ponta firme, proporciona maciez ao escrever, sextavado, embalagem com 144 unidades.   | Cx   | 1  | 114,20 | 114,20 |
| 44 | <b>MARCA TEXTO TINTA GEL- COR AMARELA</b> , espessura do traço: 3,5mm, não requer tempo de secagem, permite marcações em áreas maiores, não mancha o outro lado da página, destampado não seca.                     | Unid | 20 | 6,76   | 135,20 |
| 45 | <b>MARCA TEXTO TINTA GEL- COR VERDE</b> , espessura do traço: 3,5mm, não requer tempo de secagem, permite marcações em áreas maiores, não mancha o outro lado da página, destampado não seca.                       | Unid | 20 | 6,76   | 135,20 |
| 46 | <b>MARCA TEXTO TINTA GEL- COR ROSA</b> , espessura do traço: 3,5mm, não requer tempo de secagem, permite  | Unid | 20 | 6,76   | 135,20 |



**LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

|    |  |      |    |       |        |
|----|--|------|----|-------|--------|
|    | marcações em áreas maiores, não mancha o outro lado da página, destampado não seca.  |      |    |       |        |
| 47 | <b>MOLHADOR DE DEDOS</b> - umidificador de dedos, embalagem redonda com tampa plástico, creme atóxico sem glicerina, não mancha, com validade impressa no fundo  | Unid | 10 | 3,27  | 32,70  |
| 48 | <b>PAPEL CONTACT</b> , papel tipo contact, transparente, tamanho 45cm X 25m  | Rolo | 1  | 94,46 | 94,46  |
| 49 | <b>PAPEL PARA CERTIFICADO</b> , papel vergê, liso, cor branca, Formato 210mmX297mm (A4), 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas.   | Pct  | 5  | 20,05 | 100,25 |
| 50 | <b>PASTA L, A4</b> , confeccionada em polipropileno, cristal transparente, 0.15mm, pacote com 10 unidades.   | Pct  | 10 | 6,92  | 69,20  |
| 51 | <b>PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE SEM LOMBO</b> , cor cristal transparente, possui abas no interior da pasta e elástico para fechamento, tamanho ofício (335 mm x 245 mm), sem lombo  | Unid | 30 | 3,08  | 92,40  |
| 52 | <b>PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE LOMBO 2CM</b> , cor cristal transparente, possui abas no interior da pasta e elástico para fechamento, tamanho ofício (335 mm x 245 mm x 20 mm), lombo 2cm.                                 | Unid | 30 | 4,43  | 132,90 |
| 53 | <b>PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE LOMBO 3CM</b> , cor cristal transparente, possui abas no interior da pasta e elástico para fechamento, tamanho ofício (335 mm x 245 mm x 30 mm), lombo 3cm.                                 | Unid | 30 | 5,96  | 178,80 |
| 54 | <b>PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE LOMBO 5,5CM</b> , cor cristal transparente, possui abas no interior da pasta e elástico para fechamento, tamanho ofício (335 mm x 245 mm x 55 mm), lombo 5,5cm.                             | Unid | 20 | 6,70  | 134,00 |
| 55 | <b>PASTA TIPO AZ LARGA</b> - lombada 85 (larga), com prendedor metálico interno com duas argolas e visor na lombada, papelão prensado e plastificado, Largura 280mm e altura 350mm, cor preta, para arquivo de documentos. | Unid | 40 | 16,83 | 673,20 |
| 56 | <b>PASTA TIPO AZ ESTREITA</b> - lombada estreita 6cm, com prendedor metálico   | Unid | 20 | 15,63 | 312,60 |



**LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

|    |  |      |     |       |        |
|----|--|------|-----|-------|--------|
|    | interno com duas argolas e visor na lombada, papelão prensado e plastificado, Largura 280mm e altura 350mm, cor preta, para arquivo de documentos.   |      |     |       |        |
| 57 | <b>PEN DRIVE 64 GB</b> - capacidade mínima 64GB, interface USB 2.0, velocidade de leitura mínima 10mb/s, velocidade de gravação mínima 3mb/s   | Unid | 10  | 45,84 | 458,40 |
| 58 | <b>PERCEVEJO</b> , latonado, caixa com 100 unidades, com tratamento anti-ferrugem, pontas perfurantes.   | Cx   | 5   | 3,21  | 16,05  |
| 59 | <b>PERFURADOR DE PAPEL</b> . Perfura até 40 folhas de Sulfite 75g/m <sup>2</sup> . Corpo produzido em alumínio e base de Borracha. Características adicionais com marginador e aparador, 2 furos | Unid | 5   | 64,64 | 323,20 |
| 60 | <b>PILHAS ALCALINAS AA</b> , par de pilhas   | Par  | 30  | 7,29  | 218,70 |
| 61 | <b>PILHAS ALCALINAS AAA</b> par de pilhas  | Par  | 20  | 7,13  | 142,60 |
| 62 | <b>PLÁSTICO PARA PASTAS</b> – plástico grosso, com 4 furtos, medidas 24cmX33cm, Espessura mínima de 0,15mm.  | Unid | 100 | 0,42  | 42,00  |
| 63 | <b>PORTA LÁPIS/CANETA/CLIPE</b> - em material aramado preto, tipo conjugado, Modelo quadrado, mínimo 04 divisórias   | Unid | 10  | 16,23 | 162,30 |
| 64 | <b>POSTIT</b> – bloco de notas adesivo, colorido, 38mm x 50 mm, pacote com 100 unidades  | Pct  | 20  | 7,52  | 150,40 |
| 65 | <b>POSTIT</b> – bloco de notas adesivo, colorido, 76mm x 76mm, pacote com 100 unidades   | Pct  | 20  | 7,19  | 143,80 |
| 66 | <b>PRANCHETA PLÁSTICA</b> , poliestileno tamanho ofício, com prendedor   | Unid | 10  | 16,20 | 162,00 |
| 67 | <b>PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER-CLIP EM AÇO</b> , base 25mm, caixa com 12 unidades para prender até 100 folhas  | Cx   | 5   | 21,09 | 105,45 |
| 68 | <b>PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER-CLIP EM AÇO</b> , base 32mm, caixa com 12 unidades para prender até 110 folhas  | Cx   | 5   | 24,72 | 123,60 |
| 69 | <b>PRENDEDOR DE PAPEL TIPO</b>   | Cx   | 5   | 33,07 | 165,35 |



**LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

|   |   |        |    |       |                      |
|---|---|--------|----|-------|----------------------|
|   | <b>BLINDER-CLIP EMAÇO</b> , base 41mm, caixa com 12 unidades para prender até 160 folhas.   |        |    |       |                      |
| <b>70</b>   | <b>RÉGUA DE 30 CM</b> , em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa .  | Unid   | 10 | 2,16  | 21,60                |
| <b>71</b>   | <b>TESOURA GRANDE EM INOX</b> , reforçada, com cabo preto, tamanho 21 cm, com cabo resistente.  | Unid   | 10 | 10,38 | 103,80               |
| <b>72</b>   | <b>TINTA PARA CARIMBO PRETA</b> 40ml  | Unid   | 2  | 7,07  | 14,14                |
| <b>73</b>   | <b>TNT- Tecido não Tecido</b> , 1,40 m de largura, gramatura 45 g/m, 100% polipropileno, nas cores: amarelo, rosa pink, azul bick, azul celeste, branco, preto, vermelho, verde bandeira. | Metros | 50 | 2,57  | 128,50               |
| <b>Valor Total do Lote: R\$ 15.459,00( quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)</b> |   |        |    |       | <b>R\$ 15.459,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor**

O valor total ajustado para o presente contrato é de **R\$15.459,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, com base na Ata do Pregão presencial, após ofertas de lances.

**CLÁUSULA QUARTA: Da entrega**

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias após recebimento do empenho.

**CLÁUSULA QUINTA: Do pagamento**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias** da entrega do objeto, mediante apresentação das Notas Fiscais, atestado de recebimento e conferência do fiscal de contrato. O pagamento será feito através de depósito, em conta corrente da empresa a ser fornecida na proposta ou em momento posterior.

**CLÁUSULA SEXTA: Da vigência e fiscalização do contrato**

O presente contrato terá vigência até 31.12.23. A fiscalização da execução contratual será efetuada pela servidora Andrieli Camila Hepp, matrícula 120, conforme Portaria 05/2022.

**CLAUSULA SETIMA: Recursos orçamentários**

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão as expensas das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Câmara Municipal de Três Passos

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Rua Salgado Filho, 79- Três Passos-RS.- CEP:98600-000 Fone/Fax: (55) 3522 1210

E-mail: camara@trespassos.rs.leg.br Site : www.trespassos.rs.leg.br



## LICITAÇÃO Nº 08/2023

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

#### TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Proj/Ativ.: 2094 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
Elemento:Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

#### **CLÁUSULA OITAVA: Normas legais incidentes sobre o contrato**

Lei nº 8.666/93 e alterações, aceitas incondicionalmente pelos contratantes como eficaz para os termos deste contrato, a que se sujeitam, bem como para solucionar eventuais dúvidas em relação ao mesmo.

#### **CLÁUSULA NONA: Responsabilidades do contratado**

A empresa CONTRATADA se compromete a executar o contrato de acordo com as disposições do Edital e em conformidade com as cláusulas constantes neste instrumento, bem como a manter, durante toda sua vigência, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: Das sanções administrativas:**

§ 1º Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa e contraditório, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades; sendo que a penalidade de advertência poderá ser cumulada com a penalidade de multa.
- b) 20% (vinte por cento) do valor total da contratação caso haja atraso superior a cinco dias na execução do contrato, configurando-se a inexecução parcial do contrato. Em caso de atraso superior a dez dias, configurar-se-á inexecução total.
- c) 20% (vinte por cento) do valor total da contratação no caso da empresa não entregar todos os itens no prazo estipulado no edital, após cinco dias de atraso na execução do contrato.
- d) Nos casos em que a empresa entregar os itens faltantes em prazo superior ao estipulado no edital, após a tolerância de cinco dias, também incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação.
- e) as multas a que se referem os itens acima incidem sobre o valor total da contratação e poderão ser descontada de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa, depois de esgotados os recursos administrativos, respeitada a ampla defesa, caso o débito não seja quitado no prazo de sessenta dias;
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, caso haja inexecução parcial do contrato e pelo prazo de 5 (cinco) anos, se houver inexecução total;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**LICITAÇÃO Nº 08/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

h) Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 10% (dez por cento) do valor dos objetos entregues inadequadamente.

i) Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

§2º As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo de forma injustificada.

§3º Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da LICITANTE ou CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93, observados os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, por decisão motivada e fundamentada em processo administrativo.

§4º As penalidades serão registradas no cadastro da CONTRATADA, quando for o caso.

§5º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§6º Para fins do cálculo do valor da multa, os valores serão atualizados, de acordo com o INPC/IBGE, ou índice oficial, que venha a substituí-lo.

§7º Esgotados todos os recursos, depois de notificado o CONTRATADO para o pagamento da multa, fica esta ciente que incidirão sobre o débito juros legais e correção monetária pelo INPC/IBGE até a quitação definitiva, sendo que após o prazo de sessenta dias, o valor devido será inscrito como dívida ativa municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA: Rescisão contratual**

O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e na conformidade dos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA: Foro**

As partes elegem o Foro de Três Passos/RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos da Lei.

Três Passos, 09 de maio de 2023.

**Contratante:**

**Contratado:**

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Leandro Stringari ME  
CNPJ ° 21.681.063/0001-20

Jurídico: \_\_\_\_\_

Rua Salgado Filho, 79- Três Passos-RS.- CEP:98600-000 Fone/Fax: (55) 3522 1210  
E-mail: camara@trespassos.rs.leg.br Site : www.trespassos.rs.leg.br